



Anúncio para atribuição de Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto PARTILESS.

Encontra-se aberto concurso para atribuição de duas Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto de investigação "PARTILESS – Redução e Captura de Partículas em Sistemas de Queima de Biomassa", POCI-07-0247-FEDER-003434, cofinanciado pela União Europeia, através do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Portugal 2020 e do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (Compete 2020), nas seguintes condições:

Plano de trabalhos: A bolsa terá por objeto a realização de trabalho de apoio ao desenvolvimento das tarefas previstas no projeto PARTILESS (POCI-01-0247-FEDER-003434), nomeadamente no apoio na combustão de biomassa, bem como na implementação de potenciais alterações a produtos TORBEL e respetiva validação.

1. Duração e Regime de Atividade:

A bolsa terá a duração de 9 meses, com início previsto para 17 de Abril de 2017, eventualmente renovável, em regime de exclusividade, conforme regulamento de bolsas da TORBEL S.A., devidamente aprovada pela FCT – Fundação para a Ciência e Tecnologia e decorrerá nas instalações da empresa TORBEL.

2. Orientação Científica:

A orientação científica fica a cargo de uma colaboradora do departamento de I&DI da empresa TORBEL, Engenheira Joana Pereira.

3. Formação Académica:

Mestre em Engenharia Mecânica, Engenharia Química ou Sistemas Energéticos Sustentáveis, à data de início da bolsa.

São condições preferências para a avaliação dos candidatos:

- Experiência nas áreas de energia e combustão;
- Conhecimentos de modelação;
- Bom domínio da língua inglesa;
- Capacidade de trabalho;
- Disponibilidade imediata.

4. Subsídio de Manutenção Mensal:

O montante da bolsa corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário. Será também assegurado o pagamento do seguro de acidentes pessoais, e o pagamento do seguro social voluntário nos casos em que existir (mediante apresentação do comprovativo mensal).

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica), alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e o Regulamento de Bolsas de Investigação da TORBEL S.A., aprovado a 27 de agosto de 2013.

6. Métodos de Seleção:

O processo de seleção é constituído por uma avaliação curricular à luz dos seguintes critérios:

- o mérito científico, nomeadamente a classificação final de curso (40%)
- conhecimento de modelação com CFD ou outro (25%)
- adequação entre o perfil do candidato e os objetivos da bolsa (15%),
- experiência relevante na área do projeto em questão (20%).

Poderá, eventualmente, ser realizada entrevista.

O júri reserva-se o direito de não preencher os lugares a concurso, caso entenda, não existirem candidatos que satisfaçam os requisitos do mesmo.

7. Composição do Júri de Seleção:

O júri responsável pela seleção será constituído por:

- Presidente: Professor Doutor Ibrahim Gulyurtlu;
- Vogais: Professor Doutor António Ramos e Professor Doutor Francisco Queiroz de Melo;
- Suplente: Engenheira Joana Pereira.

8. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados por correio eletrónico para todos os candidatos do concurso, através de lista ordenada por classificação obtida, na sua impossibilidade, através de ofício em carta registada.

9. Documentação de Candidatura:

- i. Curriculum Vitae detalhado e assinado;
- ii. Documento comprovativo dos graus académicos;
- iii. Carta de motivação;
- iv. Outros elementos relevantes.

10. Datas e Locais de Apresentação da Candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período de 6 Fevereiro a 6 de Março de 2017, inclusive.

A documentação referida no ponto 9. deverá ser remetida por correio eletrónico para o endereço rh@torbel.pt, pessoalmente nos serviços administrativos da empresa durante o período das 8h00 - 12h30 e 13h30 - 17h00, ou remetidas por correio registado para:

TORBEL, S.A.
Zona Industrial das Ervasas
Apartado 14
3834-909 Ílhavo
Portugal

TORBEL, S.A.
Z. Ind. Ervasas
3834-909 Ílhavo
PORTUGAL

Lara Mendonça
(DAF - Recursos Humanos)